



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

Edição n. 2690

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	5
-------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	13
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 307/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- a contar de 02 de setembro de 2019, a Portaria n. 2057/2019 que designou a Promotora de Justiça CAROLINE VAZ, ID n. 3431657, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica (Port. 3592/2019).

DESIGNAR

- a contar de 02 de setembro de 2019, o Promotor de Justiça GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ, ID n. 3353540, para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica (Port. 3593/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 308/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

PROMOVER

- por antiguidade, para a entrância intermediária, e CLASSIFICA no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária, o Dr. DAMASIO SOBIESIAK, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, de entrância inicial, ID n.º 3340406 (Edital 54/2019 - Port. 3547/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 05/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, **AUTORIZA** os Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a participarem do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, no período de 04 a 06 de setembro de 2019, na cidade de Goiânia/GO, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, em 02 de setembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 309/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor BRUNO SILVA SILVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 4480449, para auxiliar a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção, duas vezes por semana, no período de 02 de setembro a 04 de outubro de 2019 (Port. 3634/2019).

AUTORIZAR

- o servidor ENRIQUE OMAR ROCHA SILVA ROCHA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 1744992, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, às quartas-feiras, pelo período de 19 de agosto a 27 de dezembro de 2019, a fim de frequentar curso de Mestrado na Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, na forma do Artigo 125 da Lei Complementar 10.098/94, e nos termos do Provimento n.º 55/2016, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar semestralmente sua frequência (PR.00825.00022/2019-5 - Port. 3635/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/08/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, GABRIEL DOS SANTOS QUINTANILHA, tendo entrado em exercício em 02/09/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/08/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, MATHEUS GUIMARÃES DA ROSA, tendo entrado em exercício em 02/09/2019.

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do servidor WLADIMIR DE MARIA RAMOS DA SILVA, ocorrido em 26/08/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 01402.000.010/2019

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de aconselhamento imparcial e acesso à base de conhecimento e pesquisas em tecnologia da informação e comunicação pelo período de 24 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.754.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.35/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 90/2014
PROCESSO SPI Nº 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** reajustar o valor mensal da avença para R\$ 981,99 por cada UO, perfazendo um valor total mensal de R\$ 1.963,98, e prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 05 de setembro de 2019.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima, item 10.12, do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 88/2014
PROCESSO SPI Nº 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** reajustar o valor mensal da avença para R\$ 427,50 por cada UO, perfazendo um valor total mensal de R\$ 2.565,00, e prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 05 de setembro de 2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima, item 10.12 do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 083/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.118/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2019**

CONTRATADA: LIVRARIA HAG EIRELI; **OBJETO:** fornecimento, pela **CONTRATADA**, de livros importados, de forma parcelada; **VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 2019 e perdurará pelo prazo 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5213; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e das Leis Estaduais nº 13.191/09 e nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.118/2019
CONTRATO Nº 083/2019**

DESIGNO, em conformidade com o artigo 2º, § 3º, da Ordem de Serviço nº 12 /2016, como fiscal do contrato constante no procedimento em epígrafe, a Servidora Suzanna do Carmo Louzada, Coordenadora da Biblioteca, e como sua substituta,

Mara Inês Balem Kuse, Bibliotecária Jurídica, com endereço na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, térreo, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS, telefones (51) 3295-1718 ou (51) 3295-1776, Email biblioteca@mprs.mp.br e suzannalouzada@mprs.mp.br.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 082/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.117/2019
CONVITE Nº 010/2019**

CONTRATADA: ERMES CONSTUTORA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Vicente do Sul, situadas na Rua Vinte de Setembro, nº 755, em São Vicente do Sul/RS; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 94.605,65; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.117/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL Nº 170/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria nº 2263/2019, publicada no Boletim nº 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos nº 93/2019 e 270/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 390/2019**

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.821/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de irregularidades em atendimento prestado via Sistema Único de Saúde no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.919/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de irregularidades na instituição de longa permanência de idosos CSM - Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda de Barão de Cotegipe. INVESTIGADO(S): CSM - Centro Especializada em Saúde Mental e Geriatria Ltda. LOCAL DO FATO: Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00795.00184/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí, Projeto Regional de Fiscalização de Casas Prisionais. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarello. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: SAÚDE PRISIONAL - acompanhamento do serviço de saúde dispensado aos segregados recolhidos no Presídio Estadual de Santo Cristo. INVESTIGADOS: Presídio Estadual de Santo Cristo LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01800.000.096/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Animais em estado de abandono na propriedade de Alex Sander de Barros. INVESTIGADO(S): Município de Nova Petrópolis, Alex Sander de Barros. LOCAL DO FATO: Linha Temerária, Nova Petrópolis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00815.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO:

Apurar possível deficiência na prestação do serviço da Vigilância Sanitária Municipal de Novo Hamburgo em razão de eventual insuficiência do atual quadro de servidores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00851.000.107/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Acompanhar a implantação das práticas restaurativas e dos círculos de paz na Comarca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: RESTINGA SECA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.339/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Tupandi não atingiu meta de vacinas contra poliomielite em 2017 e 2018. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Tupandi. LOCAL DO FATO: Tupandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.950/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25. OBJETO: Apurar possível irregularidade na publicização da jornada de médicos e profissionais da saúde credenciados ao SUS no Município de Cidreira/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.748/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a estrutura da sede do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATO: Sede do Conselho Municipal de Saúde (Posto Central de Saúde-piso 02).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.000.544/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na ILPI Cruz e Nunes Ltda, nome de fantasia "Residencial Bem Estar", estabelecida na Rua Vladimir Herzog, nº 30, bairro Jardim Carvalho, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.000.554/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2690

RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha.
CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.
OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges, Razão Social Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda., CNPJ nº 091.948.33.0001/05, localizada na Rua Costa, nº 412, Bairro Menino Deus, nesta Capital.
INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges.
LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Agosto de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 391/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.002.219/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde de Vicente Dutra/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.286/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Farmácia Municipal de Passa Sete, conforme atuação da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde do RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00927.000.079/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Buttini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Fernando Buttini. OBJETO: Apurar deficiência de leitos de UTI pediátrica na região dos vales do Rio Pardo e Taquari e a viabilidade de implementação no Hospital São Sebastião Mártir da prestação de serviços de UTI Pediátrica e Neonatal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO:

01872.000.224/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhar a situação do hospital de Cambará do Sul no tocante a higienização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Setembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00686.00199/2019-9

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; OBJETO: O monitoramento e o destravamento de projetos e ações selecionados, estratégicos para o desenvolvimento do Estado; CONVENIENTES: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e outros; CNPJS: 87.934.675/0001-96, 88.243.688/0001-81, 89.550.032/0001-74 e outros; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 80/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 01) 01636.000.290/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) 01631.000.541/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 03) 01304.000.822/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 04) 01413.000.919/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Daniel Ramos Gonçalves: 05) 01718.000.061/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 06) 01726.000.140/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 07) 01738.000.004/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 08) 01778.000.730/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de



Montenegro: 09) 01610.000.294/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 10) 01686.000.051/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 11) 01806.000.010/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 12) 01688.000.461/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 13) 01896.000.623/2019. 14) 01896.000.626/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 15) 01589.000.421/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 16) 00832.000.549/2018. 17) 00832.001.032/2019. 18) 00832.001.068/2019. 19) 01631.000.057/2019. 20) 01631.000.081/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 21) 01633.000.236/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 22) 01623.000.767/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 23) 00949.000.156/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 24) 01748.000.087/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 25) 01766.000.112/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaquí - Cristiano Ledur: 26) 01694.000.568/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 27) 01792.000.018/2018. 28) 01792.000.166/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 29) 01610.000.935/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Mostardas - Anelise Haertel Grehs: 30) 01794.000.228/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 31) 01684.000.260/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Rosário do Sul - Rogério Fava Santos: 32) 00856.000.065/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte: 33) 01688.000.171/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 34) 01688.000.815/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 35) 01616.000.134/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 36) 01900.000.041/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 37) 01528.000.181/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 38) 00929.000.146/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 39) 00937.000.091/2017. 40) 01720.000.869/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Leonardo Chim Lopes: 41) 01726.000.364/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 42) 00735.000.106/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 43) 01738.000.369/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 44) 01648.000.379/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 45) 01766.000.646/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Marau - Daniel Ramos Gonçalves: 46) 01702.000.027/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 47) 01706.000.493/2018.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 48) 01616.000.027/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 49) 01896.000.552/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 50) 00924.000.257/2019. 51) 00924.000.268/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 52) 00929.000.171/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 53) 01616.000.090/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 54) 01595.000.121/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 55) 01766.000.312/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 56) 01882.000.283/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 57) 00832.000.732/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 58) 01633.000.174/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 59) 01304.002.297/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 60) 01413.000.020/2018. 61) 01629.000.353/2018. 62) 01629.000.372/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 63) 01726.000.232/2017. 64) 01726.000.386/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 65) 00736.000.121/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 66) 01752.000.078/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 67) 01690.002.028/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 68) 01802.000.154/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Leonardo Chim Lopes: 69) 01862.000.097/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 70) 01540.000.123/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte: 71) 01688.000.172/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 72) 01581.000.262/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 73) 01872.000.527/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 9 - Leonardo Chim Lopes: 74) 01894.000.144/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 75) 01896.000.213/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 76) 01902.000.171/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 77) 01904.000.369/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 78) 00832.000.997/2019. 79) 01648.000.190/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 80) 01623.000.973/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 81) 01413.001.235/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 82) 01708.000.182/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 83) 01658.001.145/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de



Casca: 84) 01738.000.268/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 85) 01748.000.037/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Estância Velha - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 86) 00766.000.072/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 87) 01654.000.105/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 88) 01792.000.050/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 89) 01610.000.566/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Leonardo Chim Lopes: 90) 01862.000.376/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 91) 00878.000.188/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 92) 01656.000.412/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 93) 01882.001.014/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 94) 01618.000.235/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 95) 01896.000.624/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 96) 00914.001.059/2019. 97) 01591.000.291/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 98) 01623.000.674/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 99) 00832.000.606/2019. 100) 01413.000.468/2018. 101) 01631.000.113/2019. 102) 01631.000.137/2019. 103) 01631.000.507/2018. 104) 01631.001.237/2018. 105) 01631.002.027/2018. 106) 01631.002.306/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 107) 01623.000.030/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 108) 01128.000.113/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 109) 01413.000.132/2019. 110) 01629.000.431/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - José Guilherme Giacomuzzi: 111) 01710.000.011/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 112) 01738.000.072/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 113) 01644.000.011/2017. 114) 01644.000.500/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Coronel Bicaco - Adriano Luís de Araujo: 115) 01744.000.571/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 116) 01750.000.212/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 117) 00772.000.040/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Rogério Fava Santos: 118) 01694.000.585/2018. 119) 01694.000.876/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 120) 01802.000.732/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 121) 01802.000.222/2017. 122) 01802.000.302/2017. 123) 01802.000.302/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 124) 01538.000.668/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 125) 01808.000.113/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo:

126) 01688.000.481/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 127) 01872.000.265/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 128) 01890.000.134/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 129) 01591.000.094/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 130) 01912.000.497/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 131) 01623.000.501/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 132) 01648.000.777/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 133) 01712.000.150/2019. 134) 01712.000.169/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 135) 01872.000.333/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 136) 01882.000.536/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 137) 01802.000.539/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 138) 01616.000.060/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 139) 01880.000.149/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 140) 00901.000.905/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 141) 01916.000.223/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 142) 01633.000.814/2017. 143) 01633.000.855/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 144) 01625.000.249/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 145) 01716.000.021/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Daniel Ramos Gonçalves: 146) 01724.000.003/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 147) 01726.000.250/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 148) 01730.000.075/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Coronel Bicaco - Janor Lerch Duarte: 149) 01744.000.384/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 150) 01754.000.368/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 151) 01690.000.844/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 152) 01778.000.729/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Ibirubá - Paulo da Silva Cirne: 153) 01782.000.271/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 154) 01806.000.693/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 155) 01824.000.182/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 156) 01706.000.286/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 157) 01583.000.049/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 158) 00893.000.084/2018. 159) 00893.000.284/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 160) 01587.000.099/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 161) 01593.000.669/2018.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 162) 00929.000.396/2019. 163) 00929.000.399/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 164) 01712.000.060/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 165) 01736.000.105/2019. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 166) 01896.000.816/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 167) 01633.000.876/2016. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 168) 01623.000.615/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 169) 01864.000.170/2018. 170) Processo nº PR.00833.00211/2019-4: Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO Nº 81/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) IC.00832.00011/2013. 02) IC.00832.00041/2017. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) IC.00833.00055/2017. 04) IC.01337.00002/2008. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 05) IC.01217.00009/2006. 06) IC.01217.00028/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 07) IC.00710.00026/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 08) PI.00722.00008/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) IC.00748.00114/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 10) IC.00754.00022/2018. 11) IC.00754.00062/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 12) IC.00759.00003/2011. 13) IC.00759.00016/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 14) IC.00775.00072/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 15) IC.00783.00030/2017. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 16) IC.00821.00003/2008. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 17) IC.00853.00007/2017. 18) IC.00853.00030/2017. 19) IC.00853.00060/2011. 20) IC.00853.00123/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 21) IC.00887.00008/2012. 22) IC.00887.00050/2017. 23) IC.00887.00051/2017.

Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 24) IC.00907.00125/2011. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 25) IC.00912.00007/2012. 26) IC.00912.00026/2010. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 27) IC.00922.00018/2015. 28) IC.00922.00019/2015. 29) IC.00922.00062/2016. 30) IC.00922.00070/2016. 31) IC.00922.00079/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 32) IC.00931.00004/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 33) IC.00931.00009/2018. 34) IC.00931.00067/2017. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 35) IC.00832.00007/2017. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 36) IC.00833.00037/2017. 37) IC.01202.00008/2014. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 38) IC.01128.00105/2017. 39) IC.01128.00142/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 40) IC.00938.00012/2006. 41) IC.00938.00021/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 42) IC.00728.00015/2016. 43) IC.00728.00029/2017. 44) IC.00728.00046/2016. 45) IC.00728.00050/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 46) IC.00732.00019/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 47) IC.00738.00027/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 48) IC.00739.00010/2016. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 49) IC.00949.00037/2014. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 50) IC.00949.00002/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 51) IC.00743.00007/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 52) IC.00748.00115/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 53) IC.00754.00038/2012. 54) IC.00755.00061/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 55) IC.00754.00007/2018. 56) IC.00754.00059/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 57) IC.00783.00053/2012. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 58) IC.00970.00007/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 59) IC.00794.00026/2014. 60) IC.00794.00029/2018. 61) IC.00794.00064/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 62) IC.01175.00067/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 63) PI.00811.00015/2009. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 64) IC.00814.00025/2017. 65) IC.00814.00062/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 66) PI.00815.00016/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 67) IC.00951.00006/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 68) IC.(1)00820.00050/2003. 69) IC.(1)00820.00093/2003. 70) IC.(1)00820.00096/2002. 71) IC.(1)00820.00116/2002. 72)



IC.(1)00820.00134/2001. 73) IC.(1)00820.00161/2002. 74)
IC.(1)00820.00213/2002. 75) IC.00820.00025/2019. 76)
IC.00820.00047/2018. 77) IC.00820.00066/2015. 78)
IC.00820.00101/2018. 79) IC.00820.00116/2018.
Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 80) IC.00820.00136/2018.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 81)
IC.00820.00177/2018. 82) IC.00820.00179/2018. 83)
IC.00820.00190/2018. 84) IC.00820.00196/2018. 85)
IC.00820.00198/2018. 86) IC.00820.00204/2003. 87)
IC.00820.00205/2014. 88) IC.00820.00295/2003.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 89)
IC.00824.00009/2019. 90) IC.00824.00023/2017.
Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 91)
IC.00824.00108/2017. 92) IC.00824.00130/2016.
Encaminhado por Designação Excepcional - João Pedro Togni: 93) IC.00942.00006/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 94) IC.00853.00056/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 95) PI.00865.00022/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 96) IC.01223.00011/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 97) IC.01132.00009/2019. 98) IC.01132.00025/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 99) IC.00876.00018/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 100) IC.00884.00014/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 101) IC.00887.00019/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 102) IC.00889.00020/2014. 103) IC.00889.00020/2016. 104) IC.00889.00021/2016. 105) IC.00889.00058/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 106) IC.00894.00013/2017. 107) IC.00894.00016/2016. 108) IC.00894.00016/2018. 109) IC.00894.00026/2014. 110) IC.00894.00037/2018. 111) IC.00894.00039/2018. 112) IC.00894.00044/2014. 113) IC.00894.00053/2016. 114) IC.00894.00057/2018. 115) IC.00894.00058/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 116) IC.00907.00032/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 117) IC.00910.00023/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Bianca D'alessandro Kosciuk: 118) IC.01404.00015/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 119) IC.00915.00005/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto: 120) IC.00927.00037/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 121) IC.00930.00090/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 122) IC.01202.00016/2009. 123) IC.01202.00104/2015. Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí: 124) IC.01337.00001/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 125) IC.00726.00026/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 126) IC.01220.00005/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 127) IC.00732.00037/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 128)

IC.00754.00017/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 129) IC.00761.00036/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 130) IC.00800.00002/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 131) IC.00806.00002/2016. 132) IC.00806.00004/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 133) IC.00811.00003/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 134) PA.00815.00088/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 135) IC.00820.00077/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 136) IC.00820.00153/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 137) IC.00824.00004/2018. 138) IC.00824.00021/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 139) IC.00857.00027/2009. 140) IC.00857.00045/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 141) IC.00861.00018/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 142) IC.00876.00008/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 143) IC.00877.00009/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 144) IC.00894.00001/2015. 145) IC.00894.00013/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 146) IC.00914.00033/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 147) IC.00931.00096/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 148) IC.00935.00036/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 149) IC.00718.00072/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 150) IC.00722.00057/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 151) IC.00728.00057/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 152) IC.00739.00021/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 153) IC.00743.00014/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 154) IC.01135.00031/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 155) IC.00755.00004/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 156) IC.00763.00059/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 157) PI.00783.00020/2019. 158) PI.00783.00044/2018. 159) PI.00783.00095/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 160) IC.00794.00003/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 161) IC.00794.00011/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 162) IC.00802.00014/2017. 163) IC.00802.00024/2017. 164) IC.00802.00028/2017. 165) IC.00802.00039/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 166) IC.00813.00003/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 167) IC.00951.00041/2013.



Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Pereira Cardoso: 168) IC.00821.00002/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 169) IC.00823.00004/2004. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 170) IC.00824.00067/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 171) IC.00857.00073/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 172) IC.00861.00022/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 173) IC.01139.00024/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 174) IC.00865.00002/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 175) IC.01234.00020/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 176) IC.01132.00005/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 177) IC.00889.00072/2013. 178) IC.00889.00106/2014. 179) IC.00889.00114/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 180) IC.00900.00044/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 181) IC.00901.00080/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 182) IC.00906.00019/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 183) IC.00915.00015/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 184) IC.00924.00004/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 185) IC.00931.00015/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 186) IC.00970.00005/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 187) IC.00833.00011/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 188) IC.01128.00315/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 189) IC.00710.00010/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 190) IC.00935.00028/2017. 191) IC.00935.00033/2018. 192) IC.00935.00064/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 193) IC.00723.00038/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 194) IC.00725.00065/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 195) IC.00728.00012/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 196) IC.00732.00008/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 197) IC.00734.00019/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 198) IC.00740.00060/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 199) IC.00949.00235/2014. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 200) IC.00748.00003/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 201) IC.00748.00212/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 202) IC.00748.00326/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

Especializada de Cruz Alta: 203) IC.00754.00033/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 204) IC.00783.00076/2017. 205) IC.00783.00228/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 206) IC.00766.00051/2007. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 207) IC.00806.00007/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 208) IC.01175.00044/2017. 209) IC.01175.00061/2010. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 210) IC.00820.00027/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 211) IC.01136.00022/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo: 212) IC.01136.00069/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 213) IC.00942.00022/2010. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 214) IC.00865.00074/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 215) IC.01234.00039/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 216) IC.00867.00034/2011. 217) IC.00867.00049/2011. 218) IC.00867.00050/2011. 219) IC.00867.00056/2011. 220) IC.00867.00057/2011. 221) IC.00867.00062/2011. 222) IC.00867.00065/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 223) IC.01223.00001/2018. 224) IC.01223.00002/2017. 225) IC.01223.00032/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 226) IC.00872.00002/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 227) IC.00875.00001/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 228) IC.00889.00102/2013. 229) IC.00889.00104/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 230) IC.00779.00005/2014. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 231) IC.00907.00063/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 232) IC.00911.00015/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 233) IC.00918.00030/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 234) IC.00922.00015/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 235) IC.01140.00018/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 236) IC.01411.00022/2013. 237) IC.01411.00096/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 238) IC.01217.00050/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre: 239) PA.00835.00013/2017. Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí: 240) IC.01337.00003/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 241) IC.00711.00090/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 242) IC.00729.00009/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 243) IC.00743.00023/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 244) IC.00748.00184/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel



Bicaco: 245) IC.00941.00006/2014. 246)
IC.00941.00006/2016. Encaminhado por 2º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 247)
IC.00755.00001/2016. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz
Alta: 248) IC.00754.00021/2014. 249) IC.00754.00027/2017.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça Especializada de Erechim: 250)
IC.00762.00060/2018. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:
251) IC.00770.00014/2014. Encaminhado por 1º Promotor
de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Gravataí: 252) IC.00783.00053/2016. 253)
IC.00783.00068/2014. 254) IC.00783.00081/2012.
Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça de Guaporé: 255) IC.00788.00024/2015.
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de
Justiça de Marau: 256) IC.00806.00015/2016. Encaminhado
por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de
Nova Prata: 257) IC.00813.00008/2015. Encaminhado por
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de
Novo Hamburgo: 258) PA.00815.00139/2018. Encaminhado
por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça
Especializada de Novo Hamburgo: 259)
IC.00814.00082/2017. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 260)
IC.00823.00008/2013. Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Pelotas: 261) IC.00824.00010/2015. Encaminhado por 2º
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça
Especializada de Rio Grande: 262) IC.00852.00067/2017.
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de
Justiça de Sananduva: 263) IC.00857.00003/2016. 264)
IC.00857.00013/2017. 265) IC.00857.00030/2016. 266)
IC.00857.00053/2015. Encaminhado por 2º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa
Cruz do Sul: 267) IC.00861.00003/2010. Encaminhado por
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de
Santa Cruz do Sul: 268) IC.01139.00004/2016.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça Cível de Santa Rosa: 269) IC.00868.00006/2018.
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de
Justiça Especializada de Santiago: 270)
IC.01223.00004/2016. 271) IC.01223.00010/2016.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 272)
IC.00872.00036/2014. 273) IC.00872.00039/2014.
Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 274)
IC.00875.00038/2017. Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 275)
IC.00876.00002/2015. Encaminhado por 2º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 276)
IC.00876.00019/2013. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São
Jerônimo: 277) IC.00887.00002/2016. 278)
IC.00887.00028/2015. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:
279) IC.00889.00006/2016. 280) IC.00889.00018/2017. 281)
IC.00889.00034/2013. 282) IC.00889.00053/2009. 283)
IC.00889.00074/2014. Encaminhado por 3º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:
284) IC.00890.00021/2016. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Sapucaia do Sul: 285) IC.00903.00013/2018. 286)
IC.00903.00037/2017. Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 287)
IC.00953.00023/2014. Encaminhado por 4º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 288)
IC.00915.00161/2016. Encaminhado por 1º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:
289) IC.00922.00036/2013. 290) IC.00922.00047/2013. 291)
IC.00922.00067/2013. Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 292)
IC.00931.00098/2011. Encaminhado por Promotoria de
Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:
293) IC.01128.00081/2014. Encaminhado por Promotoria
de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 294)
IC.01217.00004/2013. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Alegrete: 295) IC.00711.00114/2015. Encaminhado por
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça
Especializada de Bento Gonçalves: 296)
IC.00722.00041/2018. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Cachoeira do Sul: 297) IC.00728.00004/2018. 298)
IC.00728.00008/2017. 299) IC.00728.00017/2016. 300)
IC.00728.00052/2017. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Camaquã: 301) IC.00732.00016/2018. Encaminhado por
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária
- 26: 302) IC.00731.00034/2016. Encaminhado por
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:
303) IC.00737.00006/2011. 304) IC.00737.00048/2011.
Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça de Capão da Canoa: 305) IC.00949.00130/2013.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 306)
IC.00748.00016/2019. 307) IC.00748.00056/2019. 308)
IC.00748.00058/2016. 309) PI.00748.00013/2019.
Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 310)
PI.00748.00027/2019. Encaminhado por Promotor de
Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 311)
IC.00751.00022/2013. Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 312)
IC.00771.00056/2015. Encaminhado por 2º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 313)
IC.00782.00025/2004. Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Gravataí: 314) IC.00783.00092/2017. Encaminhado por 2º
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de
Ijuí: 315) IC.00794.00023/2018. 316) IC.00794.00025/2018.
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de
Justiça Especializada de Lajeado: 317)
IC.00802.00015/2015. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 318)
IC.00806.00003/2015. 319) IC.00806.00012/2016.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça Especializada de Passo Fundo: 320)
IC.00820.00062/2018. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo
Fundo: 321) IC.00820.00108/2009. Encaminhado por 2º
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça
Especializada de Pelotas: 322) IC.00824.00021/2019. 323)
IC.00824.00024/2019. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:
324) IC.01134.00005/2016. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:
325) IC.00827.00008/2014. Encaminhado por Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de
Santana do Livramento: 326) IC.00858.00038/2011.
Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria
de Justiça Cível de Santa Rosa: 327) IC.00868.00019/2017.
Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de
Justiça Especializada de Santiago: 328)
IC.01223.00007/2016. Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo
Ângelo: 329) IC.00872.00008/2017. 330)
IC.00872.00024/2018. Encaminhado por 1º Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 331) IC.00876.00014/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 332) IC.00881.00012/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 333) IC.00888.00011/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 334) IC.00894.00019/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 335) IC.00898.00020/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 336) IC.00903.00011/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 337) IC.00907.00068/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 338) IC.00953.00009/2016. 339) IC.00953.00010/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 340) IC.00918.00004/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 341) IC.00922.00004/2016. 342) IC.00922.00032/2015. 343) IC.00922.00039/2019. Encaminhado por Designação Excepcional - Gaeco - Núcleo Saúde: 344) PI.00868.00007/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 345) IC.00931.00009/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 346) IC.00930.00081/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 347) IC.00931.00025/2015. Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler: 348) IC.00714.00001/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 349) IC.00728.00021/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 350) IC.01127.00001/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 351) IC.00732.00015/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 352) IC.00748.00039/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 353) IC.00748.00220/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 354) IC.00760.00015/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 355) IC.00761.00001/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 356) IC.00762.00012/2018. 357) IC.00762.00039/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 358) IC.00770.00018/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos: 359) IC.00775.00037/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 360) IC.00783.00001/2018. 361) IC.00783.00050/2017. 362) IC.00783.00087/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 363) IC.00796.00030/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 364) IC.00799.00009/2014. 365) IC.00799.00021/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 366) IC.00802.00026/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 367) IC.00806.00007/2010. 368) IC.00806.00010/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Nova Prata: 369) IC.00813.00011/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 370) IC.00951.00033/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 371) IC.(1)00820.00112/2002. 372) IC.00820.00025/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 373) IC.00942.00021/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 374) IC.00852.00044/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 375) IC.01129.00023/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 376) IC.00857.00003/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 377) IC.00861.00021/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 378) IC.01234.00045/2016. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 379) IC.00870.00019/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 380) IC.00872.00096/2013. 381) IC.00872.00214/2010. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 382) PI.00879.00046/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 383) IC.00891.00008/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 384) IC.00895.00019/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 385) IC.00900.00063/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 386) IC.00901.00011/2008. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul: 387) IC.00902.00002/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 388) IC.00910.00021/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 389) IC.00911.00046/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 390) IC.00924.00032/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 391) IC.00929.00019/2016. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de setembro de 2019. LUCIANO DE FARIA BRASIL, Promotor-Assessor.

AVISO Nº 82/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: 01) Processo nº PR.00975.00617/2018-2: RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: 02) Processo nº PR.00975.00017/2019-3: 03) Processo nº



PR.00975.00086/2019-8: **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP** **JOÃO: 04)** Processo nº IC.00891.00020/2015: Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO Nº 83/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLAUDIO BARROS SILVA:** 01) Processo nº RD.01447.00033/2019: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** 02) Processo nº NT.00852.00055/2019: 03) Processo nº RD.01443.00033/2019: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** 04) Processo nº PR.00975.00096/2019-7: 05) Processo nº PR.00975.00104/2019-9: 06) Processo nº PR.00975.00243/2019-5: 07) Processo nº PR.00975.00246/2019-8: 08) Processo nº PR.00975.00571/2018-1: 09) Processo nº PR.00975.00572/2018-9: 10) Processo nº PR.00975.00573/2018-7: 11) Processo nº RD.00797.00024/2018: 12) Processo nº RD.00815.00328/2019: 13) Processo nº RD.00922.00721/2017: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO** **INÁCIO:14)** Processo nº RD.00797.00022/2018: 15) Processo nº RD.01530.00078/2018: **RELATOR: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** 16) Processo nº PR.00975.00614/2018-9: 17) Processo nº PR.00975.00616/2018-4: 18) Processo nº PR.00975.00625/2018-5: 19) Processo nº PR.00975.00632/2018-1: 20) Processo nº RD.00740.00529/2018: **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP** **JOÃO: 21)** Processo nº AT.01447.00421/2019: **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 22) Processo nº RD.01443.00286/2018: **RELATOR: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER:** 23) Processo nº PR.00975.00012/2019-4: 24) Processo nº PR.00975.00088/2019-4: 25) Processo nº PR.00975.00854/2018-1: 26) Processo nº PR.00975.00861/2018-6: 27) Processo nº PR.00975.00873/2018-1: Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, **CONVOCA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** como ato instrutório do Inquérito Civil nº 00833.00045/2015, que versa sobre regularização e licenciamento das ETAs da CORSAN, a ser realizada no **dia 09.09.2019** das 14 horas às 17h30min, no Auditório do Ministério Público Estadual, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - "Torres Gêmeas" – Porto Alegre/RS. As inscrições deverão ser feitas no período das 13 às 14h, presencialmente, no dia e local do evento.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN
Promotora de Justiça.

REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 02/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da **PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**, que subscreve o presente regimento, com arrimo no art. 129, II, c/c art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, e art. 33, inc. IV, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e com base na Resolução 82/2012 do CNMP, resolve, no bojo do Inquérito Civil nº 00833.00045/2015, realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos termos seguintes:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes ao uso, destino final e geração dos lodos das ETAs (Estações de Tratamento de Água) bem como colher sugestões à possível edição de uma normativa sobre o tema pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), o que contribuirá no equacionamento do problema investigado no Inquérito Civil acima referido em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa de Meio Ambiente de Porto Alegre.

ARTIGO 2º. Caberá à Promotora que atua na Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, com o apoio do Promotor Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, a condução dos debates, nos termos definidos neste regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. São prerrogativas da Presidente da Sessão:

- I – Designar um ou mais secretários que a assistam;
- II – Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;
- III – Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV – Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI – Recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requeirarem;
- VII – Alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário ou útil;
- VIII – Decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência;



IX – Decidir sobre eventual aglutinação de perguntas e respostas.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 3º. É condição para a participação nos debates a prévia inscrição.

§ 1º. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

§ 2º. Só é permitida a inscrição de um representante por pessoa jurídica.

ARTIGO 4º. A inscrição poderá ser realizada no período das 13h às 14h no próprio local da audiência pública, mediante cadastramento.

ARTIGO 5º. O público presente deverá assinar lista de presença que conterá:

I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - Número do documento de identificação;

III - A entidade pública ou privada a que pertence, e

IV - Assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

ARTIGO 6º. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

ARTIGO 7º. A Audiência Pública será realizada no dia 9/9/2019, das 14 às 17h30min, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80-3 andar (prédio das torres gêmeas), em Porto Alegre.

ARTIGO 8º. A Audiência Pública será realizada na forma de exposição e debates orais, conforme disciplina deste regimento, sendo facultada a apresentação de documentos escritos e assinados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

ARTIGO 9º. A audiência será presidida pela Representante do Ministério Público Estadual que, após a leitura objetiva do sumário do procedimento e do objeto da sessão, abrirá as discussões com os interessados presentes.

ARTIGO 10º. Após a exposição do Inquérito Civil pela Presidente da Audiência, serão feitas exposições por "experts" e/ou representantes de entidades envolvidas com a questão do tratamento da água e destino dos lodos das ETAs, sendo franqueado tempo de exposição não superior a 15min para cada expositor.

§1º. Após as exposições dos convidados, será aberta a participação do público para perguntas e/ou comentários ao público em geral.

§2º. É permitida uma intervenção oral de no máximo 3 minutos por participante.

§3º. Para fazer uso da palavra, o participante deverá estar previamente inscrito e, no caso de integrante de pessoa jurídica, somente um representante poderá usar da palavra.

§4º. Ao efetuar a pergunta, deverá o participante indicar para qual dos expositores ela se dirige.

§5º. Nos debates, as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme sua correlação, a critério da Presidente da audiência.

§6º. É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no local das inscrições.

ARTIGO 11. Ao final da audiência, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, passando a integrar os autos do inquérito que originou a audiência.

PARÁGRAFO ÚNICO. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a Audiência.

ARTIGO 12. Concluídas as exposições e as intervenções, a Presidente dará por concluída a Audiência Pública, fazendo leitura resumida dos pontos principais da sessão.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ata será subscrita pela Presidente da Sessão.

ARTIGO 13. Ao final dos trabalhos, o(a) Representante do Ministério Público poderá:

I – promover o arquivamento das investigações ou dar seguimento ao inquérito instaurado;

II – tomar compromisso de ajustamento de conduta;

III – determinar a expedição de recomendações;

IV – determinar a instauração de inquérito civil ou policial;

V – comprometer-se a divulgar suas conclusões em prazo razoável, em face da complexidade da matéria, de proposição de soluções ou providências alternativas ou informações conflitantes expostas em audiência.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

ARTIGO 14. Para fins de publicidade, o edital de convocação da Audiência Pública foi publicado no **website** do Ministério Público e no Diário Eletrônico, bem como foi divulgado em outros meios de comunicação (jornais impressos, mídia eletrônica, redes sociais, e-mail)

ARTIGO 15. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. É facultado ao(à) Representante do Ministério Público convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação no âmbito do objeto da audiência, representações profissionais ou sindicais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de participantes.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar a atuação do Ministério Público, zelar pela princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Promotora de Justiça.